



Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 283 de 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências”, fica EXONERADA a Sr.ª PRISCILA BISPO PITA portadora do CPF nº 001.640.155-74 e RG nº 0833018280 do cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Santo Amaro Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 30 de setembro de 2019.

  
Flaviano Rohrs da Silva Bomfim  
Prefeito Municipal